



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria de Agricultura

Objeto: Autopeças.

Empresa fornecedora: POSTO DE MOLA A S COLDEBELLA LTDA.

Valor total do(s) Objeto(s): R\$ 2.089,00.

Em virtude da necessidade de aquisição de peças para o reparo da suspensão do veículo IVECO VERTIS 130 V 19 182CV FROTA 15 e placa de N° IUL 9E86, que se encontra imobilizado devido a defeito nas molas, faz-se necessária a dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A presente dispensa de licitação se justifica pela necessidade de agilizar o processo, exigindo uma solução imediata para atender à demanda da Secretaria de Agricultura. Diante desse cenário, não há tempo hábil para a realização de um processo licitatório, pois tal procedimento poderia acarretar prejuízos significativos à continuidade das atividades e à eficiência administrativa. A contratação direta é, portanto, a medida necessária para assegurar a prestação tempestiva dos serviços e resguardar o interesse público.

Documentação Comprobatória:

1 Orçamento.

Critério de Escolha:

Devido a urgência causada pela necessidade de utilizar o caminhão para realizar o serviço de aterramento em estradas rurais esburacadas, optou-se pelo fornecedor local que realiza o serviço e dispõe das peças em estoque para a realização dos serviços e aquisição das peças.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa e valores acima citados.

São Sebastião do Caí, 10 de janeiro de 2024

Mozar Hoff

2024
Mozar Hoff
Secretario da Agricultura